



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 665/2023

Requer informações acerca da soltura de fogos de artifício, bem como sua fiscalização, no âmbito municipal.

O presente Requerimento se justifica vez que recebemos reclamações referentes a soltura de fogos de artifício na ocasião dos jogos de futebol, bem como em outras festividades, considerando que a prática atinge diretamente os idosos, as crianças autistas, animais de estimação, entre outros.

São frequentes os relatos de munícipes por conta do incomodo que a soltura de fogos de artifício e seus estampidos resultam, se fazendo necessário pautar sobre este tema para a preservação dos direitos dos moradores da nossa cidade, em atenção ainda a Lei Municipal nº 4.089/2019 que “Proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no Município de Santa Bárbara d'Oeste e dá outras providências”.

Sendo assim, objetivando maiores informações acerca da soltura de fogos de artifício e sua fiscalização com base em Lei Municipal, **REQUER** que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara D'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e competente Secretaria Municipal para a resposta desse Requerimento, encaminhando a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Como funciona a fiscalização sobre a proibida prática de soltura de fogos de artifício em nossa cidade?
2. Como são averiguadas as denúncias registradas sobre a prática?
3. Qual maneira utilizada pelo Município e pelo SESETRAN no que se refere a divulgação e orientação a população contra essa prática e também no direcionamento para que os moradores possam registrar as denúncias contra a soltura de fogos de artifício?
4. Sobre os jogos de futebol realizados no Esporte Clube União Barbarense e a soltura de fogos de artifício que ocorre em todos os jogos. O Poder Executivo possui algum diálogo com o Clube no sentido de evitar esta prática? Em caso positivo, informar sobre essas tratativas.
5. As torcidas são orientadas de alguma forma para que evitem a soltura dos fogos de artifício em respeito à população e à legislação municipal?



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



6. Em caso positivo, como se dá essa orientação?
7. Em atenção a legislação do Município, bem como às inúmeras reclamações dos moradores da cidade, quais serão as providências por parte do Poder Executivo que objetivarão a proibição dessa prática nociva?
8. Demais esclarecimentos acerca soltura de fogos de artifício, bem como sua fiscalização no âmbito municipal.

Justificativa:

Esta vereadora visa pautar sobre a prática nociva de soltura de fogos de artifício, bem como sua fiscalização no âmbito municipal, justificando o presente Requerimento.

Palácio 15 de Junho - Plenário Dr. Tancredo Neves, 14 de julho de 2023.

Esther Moraes
-vereadora-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=42C8F8J5001ET2R0>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 42C8-F8J5-001E-T2R0



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 5884/2023 14/07/2023 13:23 - CHAVE: 42C8-F8J5-001E-T2R0